



MUNICÍPIO DE PAULISTÂNIA

CNPJ nº 01.614.826/0001-03



CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

RESOLUÇÃO n. 001/2019, de 03 de janeiro 2019.

O Conselho Municipal de Meio Ambiente, nomeado por força do Decreto Municipal n. 1.204/2017, de 20 de julho de 2017, subscrita pelo Prefeito Municipal, Dr. Paulo Augusto Granchi, neste ato representado pelo Presidente Marcus Vinicius dos Santos Oliveira,

Considerando a necessidade de estabelecer um cronograma de reuniões ordinárias do Conselho Municipal de Meio Ambiente, a fim de se manter um planejamento dos trabalhos e melhor organização de seus membros;

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir o Calendário de Reuniões Ordinárias do Conselho Municipal de Meio Ambiente, COMDEMA, para o ano de 2019.

Art. 2º - As datas das Reuniões Ordinárias serão as seguintes a partir desta resolução:

- 12 de Fevereiro;
- 12 de Março;
- 09 de Abril;
- 14 de Maio;
- 11 de Junho;
- 16 de julho;
- 13 de agosto;
- 10 de Setembro;
- 08 de Outubro;
- 12 de Novembro;
- 10 de Dezembro

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paulistânia-SP, 25 de janeiro de 2019.

MARCUS VINICIUS DOS SANTOS OLIVEIRA
Presidente



MUNICÍPIO DE PAULISTÂNIA

CNPJ nº 01.614.826/0001-03



HOMOLOGAÇÃO

Homologo, para que surta os efeitos jurídicos legais e necessários, a Resolução do Conselho Municipal de Meio Ambiente de Paulistânia n. 01/2019, de 25 de janeiro de 2019, em todos os seus termos, para os fins de direito.

Paulistânia-SP, 25 de janeiro de 2019.

PAULO AUGUSTO GRANCHI

Prefeito Municipal